



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede Medalha de Mérito Cultural ao Senhor **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA FLORA (ANDRÉ FLORA)**”

(Autoria Vereador Carlos Gomes-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** ao Senhor **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA FLORA (ANDRÉ FLORA)**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.09.2022)

*Recibi 16/09/22  
Janie*